

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
*Gabinete do Procurador-Geral de Justiça*

**PORTARIA PGJ/PI N° 1874/2022**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI n° 19.21.0425.0012348/2022-12,

**RESOLVE:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL** ao servidor **MARCELO CAMPELO DE BARROS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Ministerial – Área Informática, matrícula n° 340, do Padrão 05, Classe B, para o Padrão 06, Classe B de sua carreira, conforme arts. 16 e 17 da Lei n° 6.237, de 05 de julho de 2012, com efeitos retroativos a 08 de maio de 2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Teresina (PI), 07 de junho de 2022.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 07/06/2022, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0252044** e o código CRC **C87A59F3**.